



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**RESOLUÇÃO Nº. 440 /2025.**

Modifica a redação do Regimento Interno no Art. 34, parágrafo 1º, acrescentando a alínea “f”, e art. 50, acrescenta o parágrafo 9º, “cria a Comissão Parlamentar dos Direitos das Mulheres, Crianças, Adolescentes e Idosos”, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O art. 34, parágrafo 1º, passa a acrescentar a alínea “f”, com a seguinte redação:

Art. 34 [...]

Parágrafo 1º [...]

**f)** Comissão dos Direitos das Mulheres, Crianças, Adolescentes e Idosos.

**Art. 2º** - O art. 50, passa a acrescentar o parágrafo 9º, com seguinte redação:

Art. 50 [...]

**Parágrafo 9º** - Compete a Comissão dos Direitos das Mulheres, Crianças, Adolescentes e Idosos opinar sobre:

**a)** acompanhar e fiscalizar a política de sociais, educacionais, segurança e manutenção de todos os assuntos relacionados a Mulheres, Crianças, Adolescentes e Idosos;

**b)** políticas públicas;

**c)** acompanhar e fiscalizar os sistemas de apoios das Mulheres, Crianças, Adolescentes e Idosos no município;

**d)** apreciar matérias e emitir estudos e pareceres sobre;

**e)** receber, avaliar e investigar denúncias relativas a omissões de órgãos municipais em descasos aos direitos da Mulheres, Crianças, Adolescentes e Idosos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação e inserido no Regimento Interno desta Casa.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.

*José Abel Souza*  
Ver. José Abel Souza

- Presidente -

*Albério Faustino Farias*  
Ver. Albério Faustino Farias

- Vice-Presidente -

*Paulo Gomes de Queiroz Júnior*  
Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior

- 1ª Secretário -

*Marcia Goretti Delgado Rodrigues*  
Ver.ª Marcia Goretti Delgado Rodrigues

- 2ª Secretária -